

51	123393022	WAGNER FARIA FRANÇA	31.047.906-2023	DEFERIDO	14/08/26 a 13/02/28
52	495192022	WANDERLEY FEITOZA PROVAZIO	31.167.853-2026	DEFERIDO	06/08/26 a 06/02/28
53	101897022	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICHT	31.013.001-2022	DEFERIDO	18/08/26 a 04/02/28
54	467911022	WESLEY SILVA CAETANO	31.088.721-2021	DEFERIDO	18/08/26 a 14/02/28

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Cargo: Policial Penal

Ord	Matrícula	Servidores	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	112522032	ARTHUR SILVA ESPINOSA	31.031.991-2022	DEFERIDO	28/01/2027
2	126086021	ORDILEY CIRIACO	31.027.583-2022	DEFERIDO	27/12/2026
3	125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	31.055.292-2023	DEFERIDO	12/02/2027
4	491696023	WELTON PEREIRA DE SOUZA	31.031.432-2022	DEFERIDO	19/02/2027

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 01 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.268, de 02 de setembro de 2026, página 266, que trata do ato de progressão funcional quanto a servidora **VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO**, matrícula n. 112700022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "01/09/2021 a 31/08/2027"

PASSE A CONSTAR: "01/09/2021 a 31/08/2026"

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1104, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO, matrícula n. 14377021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, tabela salarial 135/F12/H, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V,

§1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/036003/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora EVELISE RIBEIRO VALADARES DA SILVEIRA, matrícula n. 92943021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056397/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1106, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula n. 18283021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, tabela salarial 135/F12/1/F, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/018473/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1107, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARQUEDIVA DA SILVA, matrícula n. 92761021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Merenda, classe: E2, nível: 6, código: 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042454/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA, matrícula n. 60080021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/089825/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM LUCIANO RIOS CABREIRA, matrícula n. 91018021, tabela salarial: 708/1TE/1/7, código: 40013, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/078187/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a INEZ DE PAULA FERNANDES BIANCHI, na condição de Cônjuge do ex-servidor ANDERSON BIANCHI, matrícula n. 108324022, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009617/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a INEZ DE PAULA FERNANDES BIANCHI, na condição de Cônjuge do ex-servidor ANDERSON BIANCHI, matrícula n. 108324025, aposentado no cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009619/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ALINE BATISTA DA SILVA, na condição de Companheira e representante legal da filha CECILA BATISTA PIMENTA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor MARCELO PIMENTA DA SILVA, matrícula n. 814053021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/1, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, inciso I, II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 30 de junho de 2026 (Processo n. 77/008192/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009305/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por ODIRLEIA LIMA ARNAL, matrícula n. 115502023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.281/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008283/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA, matrícula n. 79989023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.478/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0497, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.119, de 07 de abril de 2026, página n. 264, referente a reforma "ex officio", concedida a ELSON MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 23012022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/013955/2026):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ELSON MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 23012022, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR "ex officio", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ELSON MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 23012022, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente